



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 5/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 1º SEMESTRE DE 2022

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Editais Prograd/UFMS nº 316, de 6 de dezembro de 2021; e nº 1, 10 de janeiro de 2022, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 1/2022 e respectivos resultados encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 5.1 do Edital Prograd/UFMS nº 316/2021.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,  
Pró-Reitora de Graduação, em exercício.

## ANEXO ÚNICO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital de Resultado nº 5/2022-Prograd/UFMS)

INSC	CURSO	TIPO DE INGRESSO	JUSTIFICATIVA
20751	1702	Portador de Diploma	Item 5.1 do Edital de Inscrição.
20917	2103	Transferência Classe I	Item 5.1 do Edital de Inscrição.
20840	2103	Portador de Diploma	Item 5.1 do Edital de Inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Goncalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/01/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3049079** e o código CRC **47BEBFCB**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS